



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 336/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no *artigo 97 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

Considerando o atestado médico emitido apresentado pela servidora, emitido para acompanhamento de conjugue em tratamento sem previsão de alta.

Considerando a necessidade de regularizar a situação da servidora que não pode apresentar o atestado médico em tempo hábil, pois a mesma estava no município de Joinville-SC, com seu conjugue em tratamento médico prolongado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **CICERA RICARDO FURQUIM**, portadora da cédula de identidade de nº 319636 SSP/MT e do CPF de nº 272.715.281.72, lotada no cargo de PROFESSOR III, matrícula 126, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Licença por Motivo de Doença a Pessoa da Família, para acompanhar seu Cônjugue o Srº **SEBASTIÃO COELHO FURQUIM**, a ser gozada no período de 29/07/2019 até 25/10/2019, com efeitos retroativos a 29/07/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 25/10/2019 à 25/11/2019.